
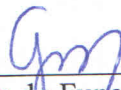




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º235, Liv. 23, Fls. ____ Em 04/04/2014. às 17:10hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.037/2014

Autor: **Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB**

Senhor Presidente:

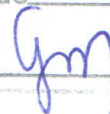
Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JAIME PEDRO DA SILVA**, em razão do seu falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia 03/04 (ontem).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
04 de abril de 2014.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **07 ABR. 2014**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. JAIME PEDRO DA SILVA, em razão do seu falecimento ocorrido nesta cidade.

O Sr. JAIME era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui residia há muitos anos, sendo um cidadão trabalhador, bom esposo e pai dedicado, possuidor de um vasto ciclo de amizades, morador da rua Tertuliano Sales, bairro Santo Antonio, casado com dona ALDENORA FEITOZA GAVIÃO e pai de vários filhos.

O Sr. JAIME partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB